



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia

DELIBERAÇÃO CG-FO 04, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a frequência em disciplinas durante mobilidade acadêmica internacional.

A Comissão de Graduação, em sessão de 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria FO Nº 58/2017, aprovou a seguinte:

DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - As faltas dos estudantes em disciplinas da FOUSP, durante o período de intercâmbio, poderão ser compensadas com a carga horária de atividades desenvolvidas na instituição estrangeira. Essa compensação será possível mediante apresentação de certificado, com carga horária, emitido pela instituição em que ocorreu o intercâmbio e relatório das atividades desenvolvidas no intercâmbio. Os professores das disciplinas FO têm autonomia para decidir sobre o aproveitamento dos alunos e a necessidade de eventual compensação de atividades perdidas.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Míriam Lacalle Turbino

Presidente da Comissão de Graduação